



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 215/2022

Institui a Comissão Eleitoral, para organizar e coordenar o processo eleitoral, na Rede Municipal de Ensino de Paulo Frontin e da outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando no disposto do artigo 10 do decreto nº 044/2016 de 30 de novembro de 2016,

DECRETA

Art. 1º Fica instituída a Comissão Eleitoral nos termos do disposto do artigo 10 do decreto nº 044/2016, com a seguinte composição:

Cristiane Aparecida Pech Lopes Nepomoceno
Jucelia Rozeli Novicki
Michelle Regina Potuk
Sabrina Konkel

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paulo Frontin, 10 de novembro de 2022.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal